PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06301/11

Autor: ADENUBIO MELO
Data: 07/10/2011
Classif.: CRIAÇÃO DE PROGRAMAS
Ementa:

Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Natal Emprega, e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o **Programa Natal Emprega,** com vista a disponibilizar ofertas de trabalho e emprego pelas organizações, empresas e pessoas físicas, bem como cadastros com registros dos trabalhadores com seus respectivos *curriculum vitae* no sistema de informação do Município, preferencialmente no portal da Prefeitura de Natal, objetivando proporcionar um instrumento que viabilize o emprego e renda.

Art. 2º - Este Programa será coordenado pelo Poder Executivo, em Regime de Parcerias e Cooperação com as agências públicas de emprego e renda, sindicatos patronais, empresas públicas e privadas, fomentadas e geradoras de empregos, ocupação e renda.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 15 de setembro de 2011.

Edivan Martins - Presidente
Júlio Protásio - Primeiro Secretário
Albert Dickson - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 08 de outubro de 2011.